

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE PERITO MÉDICO-LEGISTA E DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
EDITAL N.º 68/2006 – SGA/PCAC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO ACRE torna público o **resultado provisório nos exames médicos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Perito Médico-Legista e Agente de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Acre.

1 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** nos **exames médicos**, na seguinte ordem: cargo/cidade pólo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 PERITO MÉDICO-LEGISTA/RIO BRANCO

00003971, Hercules Magalhaes Olivense do Carmo.

1.2 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/ACRELÂNDIA

00002292, Eliane Andrade de Sousa / 00003851, Franciberto José Carneiro de Lima / 00005193, Joaquim Clecio Lopes da Silva / 20403219, Priscila Meneses Gama / 00005261, Raildo da Silva Souza / 00005168, Schermison de Melo Brasileiro.

1.3 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/BRASILÉIA

00000085, Adao Custodio Barbosa / 00000664, Alexandre Antonio Pinto de Oliveira / 00002978, Antonio Sérgio Farias Pessigati / 00003325, Emmanuel de Souza Farias / 00003362, Everson Gleisson Rocha Souza / 00001306, Fabio Alves dos Santos / 00000359, Francisco Vanderlei Custodio Barbosa / 00003866, Lucimar de Aquino Machado / 00004901, Luiz Fernando Silva Nogueira / 00000715, Marcos Aurélio Magalhães Pina / 00003794, Marcos Roberto da Silva / 00001784, Neison Welintom da Silva Lima / 00000213, Raimunda Nonata Maciel do Nascimento / 00002815, Raully Pinto da Silva / 00003681, Sergio Mesquita de Castro.

1.4 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/CRUZEIRO DO SUL

20200278, Angela Maria de Souza / 00002900, Antonio Carlos Sarah Pinheiro / 00003182, Calile de Melo Sarah Neto / 20200323, Elivalter da Costa Souza / 00000380, Everton Silva da Cunha / 00003709, Francisco Conceicao da Silva / 00004607, Jacqueline de Freitas Maciel / 00005406, Jeovane Maciel de Souza / 00004522, José Antônio Gomes da Silva / 20200473, Marcos Candido da Silva / 00003114, Rogério Corrêa Moraes.

1.5 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/FEIJÓ

00001969, Angra Antônia Linhares de Araújo / 20300503, Diego Soares da Silva / 20300087, Walison Brandao Melo.

1.6 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/PLÁCIDO DE CASTRO

20407604, Jeremias da Silva Tavares / 20403539, Joao Paulo Maia do Carmo / 00008408, Odair da Silva Pinheiro.

1.7 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/RIO BRANCO

00003929, Aldeir Braga Ferreira / 00007973, Amoisio Severiano de Freitas Junior / 00006665, Ana Caida Dourado Verde / 20403377, Anacristian Araujo de Souza / 00006244, Cleilton Nunes Sampaio / 20403220, Cristiano Ferreira da Silva / 00000839, Francisco Saldanha Medeiros Junior / 00002253, Gladstone David de Almeida / 00000033, Helane Cruz de Amorim / 20403114, James Alencar de Souza / 20404373, Jonney Santana Turi da Silva / 00000194, José Antônio Machado Sena / 20401500, Jusicleia Oliveira de Souza / 00000143, Marcelo Gomes de Souza / 20400502, Maria Nielia da Silva Braga / 00000671, Raid Fernandes do Nascimento Junior / 20401961, Robson Luiz Ferreira Rocha / 00008991, Rogerio Soares da Silva / 00004145, Susem Quelle Alves Ferraz / 00001413, Talitta Cordeiro Felix Magalhaes / 20404483, Tcheddery Walleryu Silva de Araujo.

1.8 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/SENA MADUREIRA

20500959, Cleobulo Maciel de Araujo / 20500150, Erica de Araujo Andrade / 00000196, Francisco Cordeiro Ribeiro / 00003947, Gersom Cristovao / 20500572, Keila Souza de Lima / 20500079, Marcos

Oriar de Freitas / 00009174, Mikeline Vilas Boas da Costa / 00005457, Osmir Costa do Nascimento / 20500885, Sidney da Silva Amorim / 20500149, Tania Flores de Araujo.

1.9 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/TARAUACÁ

Não houve candidatos aprovados.

1.10 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL/XAPURI

00002821, Edilson Duarte Lima Junior / 00009092, Joquebody da Silva Castro / 20100354, Jose Maria Cacao Rocha / 00000291, Rivangela dos Santos Nogueira / 00000017, Vivianne Pereira de Oliveira.

2 DO PARECER DA JUNTA MÉDICA

2.1 O candidato considerado provisoriamente inapto nos exames médicos poderá retirar documento que contém o parecer da junta médica nos dias **21 e 22 de setembro de 2006**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes locais:

CIDADE	LOCAL
BRASILÉIA/AC	Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Brasiléia (SEMED) Rua Industrial Reis, n.º 214 Ferreira Silva
CRUZEIRO DO SUL/AC	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) Travessa Mário Lobão, n.º 111, sala 109, Galeria dos Padres Centro
FEIJÓ/AC	Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEAC) Rua Getúlio Vargas, n.º 505 Centro
RIO BRANCO/AC	União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) BR 364, km 2, Alameda Hungria, n.º 200 Jardim Europa II
SENA MADUREIRA/AC	EEEM Dom Júlio Mattioli Avenida Brasil, n.º 322 Centro
TARAUACÁ/AC	Núcleo de Educação de Tarauacá (Sede do IDAF) Rua Floriano Peixoto, s/n.º Centro

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **25 e 26 de setembro de 2006**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE	LOCAL
BRASILÉIA/AC	Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Brasiléia (SEMED) Rua Industrial Reis, n.º 214 Ferreira Silva
CRUZEIRO DO SUL/AC	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) Travessa Mário Lobão, n.º 111, sala 109, Galeria dos Padres Centro
FEIJÓ/AC	Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEAC) Rua Getúlio Vargas, n.º 505 Centro
RIO BRANCO/AC	União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) BR 364, km 2, Alameda Hungria, n.º 200 Jardim Europa II

CIDADE	LOCAL
SENA MADUREIRA/AC	EEEM Dom Júlio Mattioli Avenida Brasil, n.º 322 Centro
TARAUACÁ/AC	Núcleo de Educação de Tarauacá (Sede do IDAF) Rua Floriano Peixoto, s/n.º Centro

3.2 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

3.3 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcac2006>.

3.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.8 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 2/2006 – SGA/PCAC, de 15 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final nos exames médicos, o resultado final na primeira fase do concurso e a convocação para o Curso de Formação serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcac2006>, na data provável de **20 de outubro de 2006**.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa